



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

## **DECRETO Nº 20/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária do exercício de 2025, autorizado pela Lei nº 736/2025, de 18 de março de 2025”.

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**, Prefeito do Município de Novais, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o que consta da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal e a autorização contida na Lei nº 736/2025, de 18 de março de 2025.

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto na Lei Orçamentária do Município de Novais crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), autorizado pela Lei nº 736/2025, de 18/03/2025, destinado a atender despesas de custeio vinculadas à recursos financeiros repassados pelo Governo Federal, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificada:

	FR	Código de Aplicação	Categoria	Descrição	Valor
02 02.12 02.12.00 26.782.0008.2036	05	800-005	3.3.90.30	PODER EXECUTIVO DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS INFRAESTRUTURA, RECUP. CONS. ESTRADAS VICINAIS	50.000,00
<b>Total da Crédito Especial</b>					<b>50.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da reserva de contingência abaixo discriminada, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme dispõe o inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

	FR	Código de Aplicação	Categoria	Descrição	Valor
02 02.03 02.03.00 99.999.0002.9999	01	110.000	9.9.99.99	PODER EXECUTIVO DIVISÃO DE FINANÇAS DIVISÃO DE FINANÇAS COORD. POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	50.000,00
<b>Total da Anulação</b>					<b>50.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 18 de março de 2025.

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

**MARIA RICARDA DOMINGUES**  
Supervisor de Serviços Administrativos